



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

REQUERIMENTO Nº 026 /2017.

AUTOR: Ricardo Rosso - PP

“Requer da RGE SUL a ampliação da rede elétrica na Rua Franklin Jacinto da Rosa, sucessão João Antônio da Rosa.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

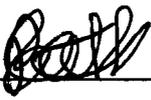
O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, requer da RGE SUL a ampliação de rede elétrica na Rua Franklin Jacinto da Rosa, sucessão João Antônio da Rosa.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, devido ao número de pedidos dos moradores daquela rua, que a iluminação fica a mais ou menos 100 metros dos loteamentos, a ampliação facilitará para a construção de novas casas naquele local.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 07 de março de 2017.



Ricardo Rosso
Vereador PP

6035/2017

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
DATA	<i>07.03.17</i>
Horário:	<i>10 h 45 min</i>
Entrega:	<input checked="" type="checkbox"/> mãos
	<input type="checkbox"/> correio
_____ Senador (a)	

**CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA CUMULADA
COM CESSÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS**

DAS PARTES

PROMITENTE VENDEDOR/CEDENTE:

JOAO BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 234.890.650-34 e no RG sob o nº 8035465122 e sua esposa Luisa Alice Pontes da Costa, brasileira, devidamente inscrita no CPF sob o nº 552.660.610-49 e no RG sob o nº 1045781778, residente e domiciliado na Rua Franklin Jacinto da Rosa, 03, saída para Lavras do Sul, nesta cidade de Caçapava do Sul- RS.

PROMITENTE COMPRADOR/CESSIONÁRIO:

VANEI DOS SANTOS DIAS, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 283.202.470-04 e no RG sob o nº. 3015625506, residente e domiciliado nesta cidade de Caçapava do Sul- RS.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da venda é um terreno urbano com área total de 279,26m², terreno nº 03, 2º quadra, com frente de 13,34 m², lado esquerdo 20,80m², lado direito 21,00 m² e ao fundo 13,40 m², a esquerda da Rua Franklin Jacinto da Rosa, sucessão de Loredo Álvares de Oliveira.

DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total da compra e venda é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) donde o promitente comprador/cessionário pagará neste ato o valor integral da avença

CLÁUSULA TERCEIRA – Eventuais despesas com regularização do imóvel será de responsabilidade integral do promitente comprador/cessionário.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato obriga em todos os seus termos, não só os contratantes, como seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA QUINTA - O promitente comprador/cessionário é imitado na posse do imóvel neste, imediatamente após a assinatura deste.

CLÁUSULA SEXTA – O promitente vendedor/cedente, neste ato dá total, irrevogável, e irretratável quitação da avença.

CLÁSULA SETIMA- Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Caçapava do Sul – RS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, a outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes, para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Caçapava do Sul, 07/12/2016.

João Batista Araujo de Oliveira
JOAO BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA

Vanei dos Santos Dias
VANEI DOS SANTOS DIAS

Luisa Alice de Costa Oliveira
Testemunhas:

TABELIONATO DE CAÇAPAVA DO SUL 
Rua Lucio Jaime 760 - Centro - Caçapava do Sul - RS - CEP 96570-000
Fone/Fax: (51) 3281-1577 - E-mail: tabelionato@caçapava.com.br

Reconheço como **AUTÊNTICAS** as assinaturas de **JOÃO BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA** e **VANEI DOS SANTOS DIAS**. Dou fé.

EM-TESTEMUNHO DA VERDADE
Caçapava do Sul, 08 de dezembro de 2016
Andréia Nunes Seixas - Escrevente Autorizada
E-mol: R\$ 12,20 + Selo digital: R\$ 0,90 - 0059.01.1500091.92060 e 92061

Andréia Nunes Seixas
ANDRÉIA NUNES SEIXAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

Juiz de Corte Juiz
CPF 007.748.780-02

TABELIONATO DE CAÇAPAVA DO SUL 
Rua Lucio Jaime 760 - Centro - Caçapava do Sul - RS - CEP 96570-000
Fone/Fax: (51) 3281-1577 - E-mail: tabelionato@caçapava.com.br

Reconheço como **AUTÊNTICA** a assinatura de **LUISA ALICE DA COSTA OLIVEIRA**. Dou fé.

EM-TESTEMUNHO DA VERDADE
Caçapava do Sul, 08 de dezembro de 2016
Andréia Nunes Seixas - Escrevente Autorizada
E-mol: R\$ 6,10 + Selo digital: R\$ 0,45 - 0059.01.1500091.92072

Andréia Nunes Seixas
ANDRÉIA NUNES SEIXAS
ESCREVENTE AUTORIZADA

1124.46
13489.17



1400
1500
200
1500
200

LOTEAMENTO EXISTENTE

SUCESSÃO JOÃO ANTONIO ROSA

SUCESSÃO JOAO ANTONIO ROSA

RUA JOÃO ANTONIO ROSA

1360	1340	1340	1340	1340	1340	1340	1340	1160
2040	2050	2050	2080	2100	2100	2150	2200	2300
①	②	③	④	⑤	⑥	⑦	⑧	⑨
1334	1334	1334	1334	1334	1334	1334	1334	1336

1300	1192	1192	1192
2320	2480	2460	2540
①	②	③	④
1192	1192	1192	1192

RUA FRANKILIN JACINTO

1342	1342	1342	1342	1342	1342	1342	1342	1342	1380
2100	2150	2220	2300	2360	2370	2380	2410	2410	2615
①	②	③	④	⑤	⑥	⑦	⑧	⑨	⑩
1343	1343	1343	1343	1343	1343	1343	1343	1343	1193

1192	1192	1192	1192
2460	2490	2540	2600
①	②	③	④
1050	1193	1193	1193

151290 MARCELO

QUADRA - 01	QUADRA - 02
① - 275,46 m ²	① - 285,28 m ²
② - 276,09 "	② - 293,33 "
③ - 275,43 "	③ - 303,40 "
④ - 284,11 "	④ - 312,80 "
⑤ - 296,79 "	⑤ - 317,50 "
⑥ - 294,14 "	⑥ - 318,80 "
⑦ - 280,80 m ²	⑦ - 321,52 m ²

QUADRA - 03	QUADRA - 04
① - 299,66 m ²	① - 277,00
② - 292,00 "	② - 293,00
③ - 298,00 "	③ - 306,00
④ - 303,36 "	④ - 310,00
⑤ - 304,20 m ²	⑤ - 316,00
⑥ -	⑥ -
⑦ -	⑦ -

1.980,82

2.152,67

447777
11.04.76

CÓPIA

MAR = 2.152,67
HPL = 11.300,54
TOTAL = 439.17